



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



INDICAÇÃO Nº 71/2017

11 de Setembro 2017

ENCAMINHA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

Rogerson Ap. Bujaron
(Tê)
Presidente

14
09

“Sugere ao Executivo, respeitadas as formalidades regimentais, que estude a possibilidade de prorrogar a cobrança da Nova Tarifa de Consumo de Água em nosso município, como também reestudar o consumo mínimo em M3 e seus valores pelos excessos de consumo”.

Senhor Presidente e Nobres Edis!

Faço essa Indicação visando atender pedido de vários munícipes, com a alegação de que precisam melhor se adequar às novas tarifas sobre o consumo de água.

Minha sugestão é que essas novas tarifas comecem vigorar a partir de Janeiro de 2018, acredito tempo hábil, para que todos se adequem, a essa nova realidade.

Importante salientar também, fosse estudado a possibilidade de mudança do consumo mínimo estabelecido através do Decreto 2008 do Executivo, de 02/05/2017, de 10M3 para 15M3, bem como também, estudasse a redução dos valores previstos em caso de excesso de consumo, apontados no mesmo Decreto.

Vale dizer também, que muitos de nossos cidadãos tem apenas o salário mínimo como renda mensal e dependendo do excesso de consumo, quer por vazamentos ou outros atenuantes, venham a ter uma despesa com o consumo de água em torno de 20% de sua renda bruta mensal, o que seria trágico ao bem estar da família.

Conto com a atenção especial do Executivo para com essa minha sugestão!

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 14 de Setembro de 2017.

PAULO CÉSAR FÁBIO
= Vereador PSB =